



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 285/2025

CONCEDE E DETERMINA o pagamento de **FG-03** a Servidora Municipal **ANA CLELIA TATIM GUIZZO**.

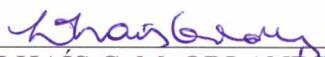
PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade no uso de suas atribuições legais, CONCEDE E DETERMINA o pagamento de **FG-03** a Servidora Municipal **ANA CLELIA TATIM GUIZZO**, como Chefe de Setor, de acordo com o art. 42 da Lei Municipal n.º 3.360/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Soledade, alterada pela Lei Municipal n.º 4.190/2020, a contar de **01 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 24 de janeiro de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento